



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 096 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de Março de 2013.

### DECRETO Nº 48/2013

**SÚMULA: Concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências:**

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a servidor Municipal conforme especificado conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 28/02/2013

**Data Fim:** 28/02/2013

**N.º de Diárias:** 01 (uma) sem pernoite

**Valor Unitário:** 25,12

**Valor Total:** 25,12

**Município Destino/UF:** Arapongas/Pr Londrina/Pr.

**Código do IBGE do Município Destino:** 4101507  
4113700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes para Tratamento médico

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos 25 de fevereiro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº46/2013

**SÚMULA: Concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências:**

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a servidor Municipal conforme especificado conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Selvo de Araujo Carneiro

**Data Início:** 25/02/2013

**Data Fim:** 25/02/2013

**N.º de Diárias:** 01 (uma) sem pernoite

**Valor Unitário:** 25,12

**Valor Total:** 25,12

**Município Destino/UF:** Arapongas/Pr Apucarana/Pr Londrina/Pr.

**Código do IBGE do Município Destino:** 4113700  
4101507 4101408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes para Tratamento médico

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos 25 de fevereiro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 096 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de Março de 2013.

### DECRETO Nº51/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a servidor Municipal conforme especificado conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Ana Vitória Adão

**Data Início:** 07/03/2013

**Data Fim:** 09/03/2013

**N.º de Diárias:** 02 (dois) com pernoite

**Valor Unitário:** 268,00

**Valor Total:** 268,00

**Município Destino/UF:** Curitiba/Pr.

**Código do IBGE do Município Destino:** 4106902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Regional da Saúde

**Objetivo da Viagem:** Encontro Estadual da Saúde da Mulher e o Lançamento da Campanha Estadual de Prevenção do Câncer Uterino

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos 27 de fevereiro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 50/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a servidor Municipal conforme especificado conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Dayane Muller

**Data Início:** 07/03/2013

**Data Fim:** 09/03/2013

**N.º de Diárias:** 02 (dois) com pernoite

**Valor Unitário:** 268,00

**Valor Total:** 268,00

**Município Destino/UF:** Curitiba/ Pr

**Código do IBGE do Município Destino:** 4106902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Regional da Saúde

**Objetivo da Viagem:** Encontro Estadual da Saúde da Mulher e o Lançamento da Campanha Estadual de Prevenção do Câncer Uterino

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos 27 de fevereiro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 096 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de Março de 2013.

### DECRETO Nº52/2013

**SÚMULA: Concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências:**

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a servidor Municipal conforme especificado conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Milton Xavier da Costa

**Data Início:** 26/02/2013

**Data Fim:** 26/02/2013

**N.º de Diárias:** 01 (uma) sem pernoite

**Valor Unitário:** 67,00

**Valor Total:** 67,00

**Município Destino/UF:** Arapongas/Pr Apucarana/Pr Londrina/Pr.

**Código do IBGE do Município Destino:** 4113700  
4101507 4101408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Visita de Rotina aos Hospitais para ajustes nos convênios

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes para Tratamento médico

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos 25 de fevereiro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº56/2013

**SÚMULA:** Nomeia Servidora no Cargo em comissão de Diretora de Serviço Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia Servidora MARIA ELENA FERREIRA FIGUEIRO, brasileira, casada, portadora do Rg. 5.079.278-1/SSP/PR e CPF 717.121.439-72 no Cargo em Comissão de Diretora de Serviço Social nível salarial CC-2.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em 01/03/2013 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 096 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de Março de 2013.

### DECRETO Nº57/2013

**SÚMULA:** Nomeia Servidor no Cargo em comissão de Diretor de Indústria e Comércio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia Servidor LAERCIO PAVANELLO LOPES, brasileiro, casado, portador do Rg. 11.451.639/IICC/PR e CPF 168.346.159-20 no Cargo em Comissão de Diretor de Indústria e Comércio nível salarial CC-2.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em 01/03/2013 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº58/2013

**SÚMULA:** Nomeia Servidor no Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia Servidor APARECIDO PEREIRA GOMES, brasileiro, casado, portador do Rg. 4.947.221-8/SSP/PR e CPF 686.364.239-53 no Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização nível salarial CC-3.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em 01/03/2013 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 096 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de Março de 2013.

### DECRETO Nº59/2013

**SÚMULA:** Nomeia Servidor no Cargo em comissão de Diretor de Esportes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia Servidor VALDIR PRACHUN, brasileiro, casado, portador do Rg. 6.467.880-9-8/SSP/PR e CPF 005.364.799-84 no Cargo em Comissão de Diretor de Esportes nível salarial CC-2.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em 01/03/2013 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº60/2013

**SÚMULA:** Nomeia Servidor no Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia Servidor ANTONIO VARALDO, brasileiro, casado, portador do Rg. 3.277.915-8/SSP/PR e CPF 438.801.509-15 no Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar nível salarial CC-3.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em 01/03/2013 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 096 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de Março de 2013.

### DECRETO Nº61/2013

**SÚMULA:** Decreta Concessão de Gratificação de RETIDE a Servidores e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedido Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para os servidores do quadro efetivo abaixo qualificados em decorrência de estarem exercendo funções que exigem dedicação exclusiva.

- Hérica Pires Figueiredo da Silva – RETIDE 30%
- Cleide Idalina Pires dos Santos – RETIDE 30%
- Ronaldo Siqueira Xavier – RETIDE 50%

**Art. 2º** - Este Decreto passa a vigorar a partir de 01/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de março de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº62/2013

**SÚMULA:** Concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a servidor Municipal conforme especificado conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Selvo de Araujo Carneiro

**Data Início:** 25/02/2013

**Data Fim:** 25/02/2013

**N.º de Diárias:** 01 (uma) sem pernoite

**Valor Unitário:** 25,12

**Valor Total:** 25,12

**Município Destino/UF:** Londrina/Pr.

**Código do IBGE do Município Destino:** 4113700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Corsa

**Objetivo da Viagem:** Centro Cardiológico

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Março de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 096 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de Março de 2013.

### DECRETO Nº63/2013

**SÚMULA: Concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências:**

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a servidor Municipal conforme especificado conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Selvo de Araujo Carneiro

**Data Início:** 27/02/2013

**Data Fim:** 27/02/2013

**N.º de Diárias:** 01 (uma) sem pernoite

**Valor Unitário:** 25,12

**Valor Total:** 25,12

**Município Destino/UF:** Londrina/Pr.

**Código do IBGE do Município Destino:** 4113700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Corsa

**Objetivo da Viagem:** ir ao INSS

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Março de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº65/2013

**SÚMULA: Concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências:**

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a servidor Municipal conforme especificado conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Sandro José de Assis

**Data Início:** 01/03/2013

**Data Fim:** 01/03/2013

**N.º de Diárias:** 01 (uma) sem pernoite

**Valor Unitário:** 25,12

**Valor Total:** 25,12

**Município Destino/UF:** Jandaia do Sul/Pr.

**Código do IBGE do Município Destino:** 4112108

**Tipos Padrão de Objetivo:** Corsa

**Objetivo da Viagem:** Hospital Regional

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Março de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*